



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GABCCI/2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2023;
Contratado: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA;
Interessado: Município de Itaituba/Secretaria Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho;
Motivo: Alteração da vigência contratual
Base Legal: Base legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do quarto termo de aditamento ao contrato nº 20230321, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 10.447.760/0001-03, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para contratação de Transporte Escolar Rodoviário com condutor e monitor para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação;

Constam dos autos:

Memorando nº 819/2025 da Secretaria Municipal de Educação assinado digitalmente;
Justificativa;
Ofício nº 375/2025 enviado a representante da empresa contratada solicitando manifestação de interesse;
Ofício nº 12/2025 da empresa aceitando a prorrogação da vigência;
Planilha com a descrição orçamentária dos quantitativos de veículos referente aos 60 (sessenta) dias de prorrogação;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico favorável a realização do termo aditivo.

Dos atos:


A vigência do contrato que se encerra em 1º janeiro de 2026, foi prorrogada por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 3 de março de 2026;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de controle Interno, manifesta – se, de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.

Itaituba, 22 de dezembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025